

PORTARIA MUNICIPAL N° 299 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor público deste município, Senhor **LUIZ ANTONIO FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbano.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses sem remuneração tendo início em **01/08/2013**, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal n° 775/2008, Subseção VI.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de Agosto de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal